



Boletim Especial de Aeronavegabilidade *(Special Airworthiness Bulletin)*

ATA: 31-60 Central Display System

BEA Nº 2015-03

Assunto: Compensação barométrica para indicação de altitude
Data: Agosto 14, 2015

Introdução:

Este Boletim Especial de Aeronavegabilidade traz informações a proprietários e operadores das aeronaves equipadas com os sistemas Rockwell Collins Fusion IPS e EDS, particularmente aquelas equipadas com os displays AFD-6510/6520 e AFD-3700, a respeito de uma vulnerabilidade potencial que poderia afetar simultaneamente o valor selecionado de compensação barométrica para indicação de altitude em ambos os PFDs, o que pode causar a indicação errônea da altitude em ambos os monitores.

A lista abaixo é uma relação não exaustiva dos modelos de aeronaves afetados por esta vulnerabilidade:

- Bombardier Inc., modelos BD-700-1A10 e BD-700-1A11, equipados com o “Global Vision Flight Deck”;
- Embraer S.A., modelo EMB-550; e
- Gulfstream Aerospace LP, modelo G280.

Este documento possui recomendações de caráter informativo e não mandatórias; desta forma, até o presente momento não se justifica a emissão de uma Diretriz de Aeronavegabilidade de acordo com os requisitos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) nº 39.

Fabricante: Rockwell Collins Inc.

Produto Aeronáutico Afetado: Embraer S.A., modelo EMB-550; Bombardier Inc., modelos BD-700-1A10 e BD-700-1A11; Gulfstream Aerospace LP, modelo G280.

Histórico:

Chegou ao nosso conhecimento a existência de uma vulnerabilidade potencial nos sistemas Rockwell Collins Fusion IPS e EDS, que poderia simultaneamente e inadvertidamente alterar o valor selecionado de compensação barométrica para indicação de altitude em ambos os PFDs para um valor incorreto. Caso isto ocorra, se não for detectado pelos pilotos, valores incorretos de altitude serão apresentados à tripulação em ambos os PFDs como resultado da alteração na compensação barométrica. Isto pode ocasionar que a aeronave estabeleça um nível de voo distinto do pretendido, ou abandone a altitude que estaria sendo mantida. Em casos extremos, isto poderia aumentar o risco de uma colisão em voo, ou uma colisão com o solo.

Recomendações:

Até que uma correção para esta vulnerabilidade esteja disponível e implementada, a ANAC recomenda que todos os proprietários e operadores de aeronaves afetadas por esta vulnerabilidade potencial adotem os seguintes procedimentos operacionais adicionais:

- Pilotos devem monitorar valor selecionado de compensação barométrica do altímetro durante todas as fases de voo e assegurar que eles correspondam ao último valor designado pelo controle de tráfego aéreo (ATC).
- Durante todas as fases de voo faça uma verificação cruzada do valor selecionado de compensação barométrica entre o PFD e o Standby Flight Instrument System (SFIS). Se for detectada diferença, os pilotos devem corrigir o valor de compensação barométrica nos monitores, conforme aplicável, para o mesmo valor designado pelo ATC. Se não for possível selecionar o valor correto de compensação barométrica de altitude nos PFDs, os pilotos devem considerar as indicações de altitude-pressão nos PFDs como inválidas e devem seguir a indicação do SFIS.
- Durante as etapas de subida e descida, os pilotos devem fazer a verificação cruzada da altitude-pressão entre os PFDs e o SFIS. Ao se aproximar da altitude de nivelamento ou MDA/DA, os pilotos devem fazer a verificação cruzada do valor selecionado de compensação barométrica entre os PFDs e o SFIS, e confrontá-los com o último valor designado pelo ATC.

Adicionalmente aos procedimentos operacionais recomendados, a ANAC recomenda que nenhuma aeronave afetada por esta vulnerabilidade potencial seja despachada com qualquer dos seguintes equipamentos inoperante: Transponder, TCAS, TAWS e Rádio Altímetro.

Documentos de Referência:

1) Embraer S.A. Operational Bulletin (OB) 550-005/2015, revisão original, datada 10 de agosto 2015, ou revisões posteriores.

Para informações adicionais, contatar

Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)
Gerência Geral de Certificação de Produto Aeronáutico (GGCP)
Rua Laurent Martins, 209, Jardim Esplanada II
12242-431 – São José dos Campos – SP.
Telefone: (12) 3203-6600
E-mail: pac@anac.gov.br